

ANEXO MENSAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Ubatuba

SECRETARIA GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais do Espectro Autista Ubatuba

CNPJ: 26.435.275/0001-41

ENDEREÇO E CEP: Rua Coronel Domiciano, nº 535 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11690-018

RESPONSÁVEL(Is) PELA OSC: Alanderson Bento Gomes da Silva

CPF:

OBJETO DA PARCERIA: Projeto **APEAU Itinerante** - Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias.

EXERCÍCIO/MÊS: JANEIRO 2025

OF M DO RECURSO (1): FEDERAL (FONTE 5)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA		VALOR
Termo nº 122/2024	16/08/2024	12 meses	R\$	245.796,00

	DEMONS	TRATIVO DOS R	RECURSOS D	ISPONÍVEIS NO EX	(ERCI	CIO
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	FONTE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	№ DO DOC. DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS
ago24	FEDERAL	R\$ 245.796,00	21/08/2024	552.748.000.042.274	R\$	245.796,00
				TOTAL	R\$	245.796,00

R\$ 142.590,11
R\$ -
R\$ 1.258,34
R\$ 143.848,45
R\$ -
R\$ -

⁽¹⁾ Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

Folha N	37	
Proc N°	894	125
1	120	Rub

⁽²⁾ Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

⁽³⁾ Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais do Espectro Autista Ubatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício <u>JANEIRO/2025</u>, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DE	MON	STRATIVO	DE DES	SPESAS INC	ORRIG	DAS NO EX	ERCÍ	CIO		
		ORIG	EM DOS	RECURSOS	(4) : <u>Fe</u>	deral				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	FINALIDADE DA DESPESA CONTABILIZADA		MESTE EVEDOICIO		DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)		TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)		DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES	
Recursos humanos (5)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Material médico e hospitalar	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-
Outros materiais de consumo	R\$	_	R\$	_	R\$	-	R\$			
Serviços médicos (*)	R\$	-	R\$	-			R\$	-	R\$	-
Outros serviços de terceiros					R\$	-	R\$	-		
Assistente Social	R\$	1.851,20	R\$	-	R\$	1.851,20	R\$	1.851,20	R\$	
Psicóloga Resp. Técnica	R\$	2.963,70	R\$	-	R\$	2.963,70	R\$	2.963,70	R\$	
Psicólogo II	R\$	1.851,20	R\$	-	R\$	1.851,20	R\$	1.851,20	R\$	-
Administrativo-financeiro	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	
Coord. Administrativa	R\$	2.000,00			R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	
Cor. cação	R\$	2.000,00			R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	-
Produção**	R\$	4.000,00			R\$	4.000,00	R\$	4.000,00	R\$	-
Organização de eventos	R\$	2.000,00			R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	-
Locação de imóveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
AT - Recreador I	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	
AT - Recreador II	R\$	-			R\$	_	R\$			
Utilidades públicas (7)	R\$	_	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Combustivel	R\$	250,00	R\$		R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	
Material (gráfico)	R\$	400,00	R\$	-	R\$	400,00	R\$	400,00	R\$	
Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Folha N	38.
Proc N°_	894/25
	/20 Rub

spesas financeiras e bancái	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	_
cargo profissional liberal*	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	18.316,10	R\$		R\$	18.316,10	R\$	18.316,10	R\$	

IOTA EXPLICATIVA*: Os impostos relacionados à guia da DARF são contabilizados de forma conjunta, abrangendo o RH total da entidade. ontudo, esses valores são pagos com recursos oriundos de diferentes fontes, conforme os projetos específicos. Novamente no último nês, enfrentamos um atraso significativo no repasse do custeio mensal do projeto voltado à saúde, o que comprometeu cerca de 75% do alor necessário para o pagamento da guia. Em razão disso, não foi possível realizar o pagamento da guia de imposto referente ao mês. O omprovante de quitação da guia será apresentado no próximo exercício.

NOTA EXPLICATIVA²: Devido a um erro no sistema bancário, o pagamento da nota da produção foi registrado como "Não autorizado" e refeito. Posteriormente, verificou-se que ambas as transferências foram efetivadas para a mesma conta. Ao identificar o erro, o valor foi devolvido à conta de origem no mês/exercício seguinte.

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de heas permanentes
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EX CIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	143.848,45
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	18.316,10
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]		-
(L) RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO	R\$	-
(M)VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR	R\$	-
(M)VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE PARCEIRA		
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	125.532,35

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Organização Social supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 10 de Fevereiro de 2025.

DIB GENTE ARD Maers on Bento Gomes da Silva

Iderson Silva

Presidente da Entidade

Proc N° 894/25